

(Parecer 03 - CEPELO)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	42	

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Vice-Presidente da CEPELO – Comissão Especial de Análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, Deputado Jorge Vianna, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. V.Exa. já tem autorização expressa para ir à parte finalíssima do voto.

DEPUTADO JORGE VIANNA – Sr. Presidente, avoco a relatoria. (Pausa.)

s/Luciano

Revisor Rodrigo t11

(Pausa.)

DEPUTADA JÚLIA LUCY – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA JÚLIA LUCY – (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu peço para substituir o Projeto de Lei nº 397, de 2019, pelo Projeto de Resolução nº 23, que trata do mesmo tema, só muda o formato jurídico.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Acato solicitação de V.Exa. e solicito à secretaria da Mesa que providencie a substituição.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Jorge Vianna, que emita o parecer da Comissão Especial das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal sobre a matéria.

DEPUTADO JORGE VIANNA (PODEMOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão Especial das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal à Proposta de Emenda à Lei

SECRETARIA LEGISLATIVA
PELA nº 95, 17
Folha nº 23 §

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2019	15h20min	EXTRAORDINÁRIA	43

Orgânica do Distrito Federal nº 95, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, que “altera dispositivo da Lei Orgânica do Distrito Federal e acresce o §2º ao art. 304 para dispor sobre o incentivo à utilização de células e de placas fotovoltaicas”.

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no mérito, manifestamos o voto pela aprovação da PELO nº 95, de 2017, de autoria da Deputada Telma Rufino, e do Substitutivo nº 2, no âmbito desta comissão, da CEPELO. Esse é o parecer.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 95, de 2017. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando a proposta; os que votarem “não” estarão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)